|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| COMPONENTE CURRICULAR | Laboratório de Computação | CARGA HORÁRIA: 66 hs |
| PROFESSORA | Kelly Alves Martins de Lima | |
| MÓDULO | Ano: 2019 /1: Módulo 1 | |

**EMENTA**

Sistema de Gerenciamento de hardware e software. Sistemas Operacionais. Sistema de gerenciamento de processos. Sistemas de entrada/saída. Gerência de usuários. Gerência de arquivos e diretórios. Gerência de Memória e Processamento.

**OBJETIVOS**

Proporcionar ao egresso uma compreensão da estrutura e funcionamento dos sistemas de computação, a utilização de Sistemas Operacionais livres e familiarização com diversas plataformas.

**COMPETÊNCIAS**

* Conhecer os componentes de um sistema computacional.
* Entender o funcionamento dos sistemas operacionais livres e sistemas de arquivos.
* Implementar comandos para manipulação de arquivos e diretórios em um sistema operacional
* Operações básicas como inicializar e finalizar o sistema operacional e incluir, modificar e excluir uma conta de usuário;
* Implementar comandos para: Criar, copiar, editar, mover, apagar e listar propriedades de arquivos e diretórios;
* Implementar comandos de gerência de Arquivo, usuário, memória e processamento.
* Implementar comandos de gerência de Redes.
* Implementar scripts com comandos do Shell.

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

1. A história do Sistema Operacional linux e suas distribuições
2. A estrutura de diretório no Linux.
3. Comandos Básicos de Linux.
4. Comandos de Gerenciamento de Arquivos e diretórios.
5. Comandos de acesso a contas de usuário.
6. Comandos de gerencia de memória e processamento.
7. Comandos para gerencia de redes.
8. Script com comandos do Shell.

**RECURSOS METODOLÓGICOS**

Aulas expositivas, aulas em laboratório, atividades em grupos e palestras.

**SISTEMA DE AVALIAÇÃO FACULDADE SENAC GOIÁS, VIGENTE A PARTIR DE 2019/1**

Todo processo de avaliação é descrito no Regimento da Faculdade. Os resultados do processo de avaliação de componentes curriculares presenciais ou a distância serão expressos por meio das seguintes notas, sendo 3 (três) avaliações semestrais.

**DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÕES**

**N1** – Prova 1, avaliação do conhecimento adquirido de todo o conteúdo ministrado até a data da prova (valor de 0 a 10,0);

**N2** – Prova 2, avaliação do conhecimento adquirido de todo o conteúdo ministrado até a data da prova (valor de 0 a 10,0);

**NP** – Nota Processual, avaliação de trabalhos individuais ou em grupo, seminários, debates, Projeto integrador, dentre outros (valor de 0 a 10,0);

**N3 –** Prova 3 –Será realizada obrigatoriamente pelo aluno que tiver média de prova (MP) igual ou inferior a 5,9. Avaliação do conhecimento adquirido de todo o conteúdo ministrado no semestre (valor de 0 a 10,0);

**DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS N1, N2 e N3.**

As provas deverão ser compostas por questões objetivas e subjetivas, sendo 30% questões no modelo ENADE, desde o primeiro período do curso.

Obrigatoriamente deverá compor a prova de N1 e a prova de N2 uma questão bônus retirada de edições anteriores do ENADE com valor de 1,0 ponto.

**DAS MÉDIAS, APROVAÇÕES E REPROVAÇÕES.**

**MP** – Média de Prova – (N1+N2) / 2

**MR** – Média Recuperada – (MP + N3) / 2

**MF –** A Média Final será calculada da seguinte maneira:

I. Para o estudante que tiver Média de Prova (MP) maior ou igual a 6,0:

N1+N2 = MP,

2

MP + NP = MF

2

II. Para o estudante que tiver Média de Prova (MP) menor ou igual a 5,9:

N1+N2 = MP,

2

MP + N3 = MR,

2

MR + NP = MF

2

Será considerado **APROVADO** no Componente Curricular, o aluno com Média Final (MF) maior ou igual a 6,0 nas avaliações realizadas durante o processo de aprendizagem e com frequência mínima de 75% do total de efetivo trabalho previsto nos Componentes Curriculares do Curso.

Será considerado **REPROVADO** o aluno que em cada Componente Curricular:

* Obtiver média final menor ou igual a 5,9;
* Obtiver frequência inferior a 75% do total das horas estabelecidas nos Componentes Curriculares, ainda que obtenha Média Final igual ou superior a 6,0.

**DA APLICAÇÃO DAS PROVAS N1, N2, SEGUNDA CHAMADA E N3.**

As provas de N1 e N2 serão aplicadas conforme datas previstas no calendário acadêmico, no horário da aula de cada componente curricular. O aluno poderá entrar em sala até 30 minutos após o início da prova e retirar-se com no mínimo 40 minutos.

O aluno que não comparecer às provas N1 e N2, poderá fazer a Prova de 2ª chamada, em até dois componentes curriculares por bimestre, mediante requerimento e recolhimento da taxa (conforme tabela de valores), acompanhado da justificativa de falta, comprovada, que poderá ser:

a. Doenças, conforme Decreto-lei 1.044 de 21/10/1969 e a Lei 6.202 de 17/04/1975;

b. Serviço público civil ou militar;

c. Falecimento de ascendente, descendente ou cônjuge;

d. Casamento;

e. Motivo de trabalho, devidamente comprovado.

O requerimento para prova de 2ª chamada, devidamente instruído, deverá ser protocolado na Secretaria Acadêmica, nas datas definidas no Calendário Acadêmico.

Todas as provas de 2ª chamada e N3 serão aplicadas nas datas previstas no calendário acadêmico, às 14 horas.

**DO REGISTRO DAS ATAS, DA REVISÃO DE NOTAS, DA DEVOLUÇÃO DE PROVAS E DOS COMPONENTES CURRICULARES A DISTÂNCIA.**

As provas de N1 e N2 deverão ser registradas e assinadas pelos alunos em ata quanto aplicação, resultado (nota) e devolução da prova corrigida ao aluno, que deverá ocorrer na semana seguinte à realização das provas.

As provas não entregues aos alunos, após o final do semestre letivo, serão arquivadas no SEAD.

Caso haja dúvidas quanto à nota registrada no sistema, o Estudante tem o direito de requerer a revisão da mesma na Secretaria Acadêmica, nos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

A avaliação do desempenho dos alunos, em cada um dos componentes curriculares na modalidade à distância, será constituída por atividades realizadas no decorrer do semestre e provas presenciais, conforme plano de tutoria.

Será atribuída nota zero ao discente que usar meio ilícito ou não autorizado pelo docente quando da aplicação de instrumentos avaliativos, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por este ato de improbidade.

**BIBLIOGRAFIA** **BÁSICA**

1. FILHO, João Heriberto. M., JOHNSON, J. A. **Descobrindo o Linux**. São Paulo: Novatec, 2012.
2. FERREIRA, Rubem E. **Linux: Guia do Administrador do Sistema.** São Paulo: Novatec, 2008.
3. MARIMOTO, Carlos E. **Servidores Linux: Guia Prático**. : Sul. Porto Alegre, 2013.

**BIBLIOGRAFIA** **COMPLEMENTAR**

1. <https://www.vivaolinux.com.br>
2. <https://br-linux.org/>
3. https://www.ubuntu.com

Goiânia, 18 de Fevereiro de 2019.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 0 | 000000000000000000000000000000000000000 | 000 | 000000000000000000000000000000000000000 | 0 |
|  | *Prof a . Kelly Alves Martins de Lima* |  | *Coord. Marcos Costa Freitas* |  |